DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

www.guariba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Licitações e Contratos 3
Extrato 3
Autorização de Contratação Direta 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guariba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guariba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guariba.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guariba
CNPJ 48.664.304/0001-80
Avenida Evaristo Vaz, 1190
Telefone: (16) 3251-9422
Site: www.guariba.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

Câmara Municipal de Guariba
CNPJ 01.659.932/0001-03
Avenida Marcelo Ragazzi, 491
Telefone: (16) 3251-1131
Site: www.guariba.sp.leg.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guariba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guariba.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARIBA
Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 4.494 – DE 21 DE DEZEMBRO DE 2.023

DISPÕE SOBRE A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS CONSTANTES DO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO, DENTRO DE UMA MESMA CATEGORIA ORÇAMENTÁRIA, NO VALOR DE R$ 1.465.365,95 (UM MILHÃO, QUATROCENTOS E SESSENTA E CINCO MIL, TREZENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS), VISANDO AO ATENDIMENTO DE DESPESAS CORRENTES

CELSO ANTÔNIO ROMANO, Prefeito Municipal de Guariba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso IX, do Artigo 73, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando o disposto no Artigo 5º, da Lei nº 3.568, de 21 dezembro de 2.022 – Lei Orçamentária para o Exercício de 2.023 ...

D E C R E TA:

Artigo 1º - Ficam transferidos os recursos orçamentários das categorias econômicas abaixo relacionadas, no valor total de R$ 1.465.365,95 (um milhão, quatrocentos e sessenta e cinco mil, trezentos e sessenta e cinco reais e noventa e cinco centavos), constantes do Orçamento Geral do Município, para o exercício de 2.023, conforme segue:

TRANSFÊNCIA DE RECURSOS

DE:

Unidade Orçamentária	02.02.01	SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
041220003.2.005000	Ficha:	33
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R$ 24.400,00
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 110.0000		
Unidade Orçamentária	02.05.01	SECRETARIA DE SAÚDE
103010038.2.120000	Ficha:	2302
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R$ 1.900,00
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 301.0001		
Unidade Orçamentária	02.06.01	SEC. DE EMPREGO E REL. DO TRABALHO
113320015.2.016000	Ficha:	135
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R$ 600,00
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 110.0000		
Unidade Orçamentária	02.17.01	ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB
123610016.2.017000	Ficha:	215
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	R$ 896.677,73
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 261.0000		
Unidade Orçamentária	02.17.02	ENSINO INFANTIL- FUNDEB
123650021.2.020000	Ficha:	226
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	R$ 307.988,22
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 271.0000		
Unidade Orçamentária	02.17.02	ENSINO INFANTIL - FUNDEB
123650021.2.040000	Ficha:	231
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R$ 45.000,00
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 272.0000		
Unidade Orçamentária	02.17.02	ENSINO INFANTIL - FUNDEB
123650021.2.040000	Ficha:	232
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	R$ 123.000,00
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 272.0000		
Unidade Orçamentária	02.17.04	EDUCAÇÃO - NÃO ENSINO
123060018.2.019000	Ficha:	260
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 1.200,00
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 110.0000		
Unidade Orçamentária	02.17.04	EDUCAÇÃO - NÃO ENSINO
123060018.2.019000	Ficha:	265
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R$ 24.300,00
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 110.0000		
Unidade Orçamentária	02.18.01	URBANISMO
154510023.2.022000	Ficha:	295
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R$ 2.900,00
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 110.0000		
Unidade Orçamentária	02.19.01	GESTÃO AMBIENTAL
185410028.2.053000	Ficha:	312
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R$ 4.300,00
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 110.0000		
Unidade Orçamentária	02.19.01	GESTÃO AMBIENTAL
185410028.2.055000	Ficha:	318
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R$ 15.100,00
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 110.0000		
Unidade Orçamentária	02.22.01	SEC.DE DES. ECONÔMICO TURISMO E CULTURA
226610031.2.029000	Ficha:	350
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 5.100,00
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 110.0000		
Unidade Orçamentária	02.22.01	SEC.DE DES. ECONÔMICO TURISMO E CULTURA
226610031.2.029000	Ficha:	351
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R$ 500,00
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 110.0000		
Unidade Orçamentária	02.22.01	SEC.DE DES. ECONÔMICO TURISMO E CULTURA
226610031.2.029000	Ficha:	353
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R$ 8.200,00
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 110.0000		
Unidade Orçamentária	02.24.01	SEC. DE SEGURANÇA
061810044.2.108000	Ficha:	369
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R$ 4.200,00
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 110.0000		

PARA:

Unidade Orçamentária	02.02.01	SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
041220003.2.005000	Ficha:	27
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	R$ 7.000,00
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 110.0000		
Unidade Orçamentária	02.05.01	SEC. DE SAÚDE
103010038.2.120000	Ficha:	2301
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	R$ 1.900,00
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 301.0001		
Unidade Orçamentária	02.06.01	SEC. EMPREGO E REL. DO TRABALHO
113320015.2.016000	Ficha:	130

3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	R$ 200,00
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 110.0000		
Unidade Orçamentária	02.06.01	SEC. EMPREGO E REL. DO TRABALHO
113320015.2.016000	Ficha:	131
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R$ 400,00
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 110.0000		
Unidade Orçamentária	02.17.03	ENSINO FUNDAMENTAL - PROPRIO
123610016.2.017000	Ficha:	1946
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	R$ 1.372.665,95
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 220.0000		
Unidade Orçamentária	02.17.04	EDUCAÇÃO- NÃO ENSINO
123060018.2.019000	Ficha:	257
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	R$ 24.300,00
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 110.0000		
Unidade Orçamentária	02.17.04	EDUCAÇÃO- NÃO ENSINO
123060018.2.019000	Ficha:	258
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R$ 1.200,00
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 110.0000		
Unidade Orçamentária	02.18.01	URBANISMO
154510023.2.022000	Ficha:	289
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	R$ 2.900,00
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 110.0000		
Unidade Orçamentária	02.19.01	GESTAO AMBIENTAL
185410028.2.053000	Ficha:	308
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R$ 4.300,00
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 110.0000		
Unidade Orçamentária	02.19.01	GESTAO AMBIENTAL
185410028.2.055000	Ficha:	314
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	R$ 15.100,00
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 110.0000		
Unidade Orçamentária	02.22.01	SEC. DES. ECONÔMICO, TURISMO E CULTURA
133920022.2.021000	Ficha:	338
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	R$ 17.400,00
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 110.0000		
Unidade Orçamentária	02.22.01	SEC. DES. ECONÔMICO, TURISMO E CULTURA
226610031.2.029000	Ficha:	347
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	R$ 9.400,00
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 110.0000		
Unidade Orçamentária	02.22.01	SEC. DES. ECONÔMICO, TURISMO E CULTURA
226610031.2.029000	Ficha:	348
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R$ 4.400,00
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 110.0000		
Unidade Orçamentária	02.24.01	SEC. DE SEGURANÇA
061810044.2.108000	Ficha:	364
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R$ 4.200,00
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 110.0000		

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir da data de sua edição, ou seja, 8/12/2023.

Prefeitura Municipal de Guariba, em 21 de dezembro de 2.023.

CELSO ANTONIO ROMANO

Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio, no Departamento de Gestão Pública, afixado no local de costume, no quadro de avisos da sede da Prefeitura, na mesma data, e mandado publicar na Imprensa Oficial do Município, criada pela Lei municipal nº 3.119/2018, com circulação diária, na forma eletrônica, nos termos do artigo 90 e § 2º, da Lei Orgânica do Município.

ROSEMEIRE GUMIERI

Diretora do Departamento de Gestão Pública

.....

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº 003/2024 - Processo de Licitação nº 010/2024; Modalidade: Inexigibilidade nº 001/2024; Contratante: Prefeitura Municipal de Guariba; Contratada: Centro Social Comunitário Educacional São Mateus; Objeto: Contrato de locação do imóvel edificado caracterizado por um auditório, constituído por palco, camarins, sistema de som, sistema de ventilação, cadeiras e estacionamento, localizado nas dependências do Centro Social e Educacional São Matheus de Guariba - CNPJ nº 03.979.019/0001-10, na Rua Jornalista Alexandre da Costa Roma, nº 400, no bairro Residencial Nova Guariba, pelo prazo incialmente previsto de 12 (doze) meses, que será utilizado para as atividades de cursos, palestras, reuniões, treinamentos, dinâmicas em grupo, aulas especiais, formaturas, apresentações artísticas e demais eventos, cuja natureza exija um local que garanta ampla capacidade de público, do tipo auditório; Valor: R$ 36.000,00; Validade: 12 (doze) meses; Data de Assinatura: 19/01/2024.

Guariba, 23 de janeiro de 2024.

Celso Antônio Romano

Prefeito Municipal

.....

Gabinete do Prefeito

TERMO DE CANCELAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 177/2023

CELSO ANTONIO ROMANO,

CELSO ANTONIO ROMANO, Prefeito do Município de Guariba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos II e XXX do art. 73, da Lei Orgânica do Município, com fundamento no artigo 71, inciso II, da Lei federal nº 14.133/21 Pelo presente termo, após deliberar sob o ponto de vista da conveniência e da oportunidade, para o atendimento do interesse público da Administração Municipal, fica cancelado o Pregão Eletrônico nº 177/2023, tendo em vista que a Pregoeira declarou fracassada a sessão pública, devido as empresas participantes serem inabilitadas, por apresentarem documentação de habilitação incompleta. Em razão do desfazimento do processo do Pregão Eletrônico nº 177/2023, fica assegurado o contraditório e a ampla defesa, com a fixação de prazo de

3 (três) dias úteis para eventual interposição de recurso, nos termos dos arts. 71, §3º, e 165, inciso I e letra "d", da Lei federal nº 14.133/21. *Guariba*, 22 de janeiro de 2024.
CELSO ANTONIO ROMANO. PrefeitoMunicipal

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo - Contrato Administrativo nº 004/2023 - Processo de Licitação nº 640/2022; Tomada de Preços nº 044/2022; Contratante: Prefeitura Municipal de Guariba; Contratada: JESSICA DA VEIGA TEIXEIRA; Objeto: contratação de microempreendedor individual, dotado da necessária qualificação, para prestação de serviços de monitoramento para desenvolvimento de oficinas pedagógicas variadas com adolescentes em Medida Prestação de Serviço à Comunidade e de Liberdade Assistida (PSC/LA) e suas famílias desenvolvidas pelos CREAS, perfazendo 100 horas mensais, conforme atribuições constantes do Termo De Referência; Aditamento: Fica prorrogado o prazo de duração do Contrato Administrativo nº 004/2023, por mais doze meses, no período de 17/01/2024 a 16/01/2025, para continuidade da prestação dos serviços executados de forma continua de monitoramento de oficinas pedagógicas variadas com adolescentes em medidas de Prestação de Serviços à Comunidade e de Liberdade Assistida (PSC/LA), e suas respectivas famílias desenvolvidas pelo CREAS, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei federal nº 8.666/93, por se tratar de prestação de serviços executados de forma contínua. As partes, de comum acordo, resolvem aditar ao Contrato Administrativo nº 004/2023, para a atualização monetária do preço mensal do serviço, por causa do decurso do prazo de doze meses, mediante a aplicação da variação acumulada do IPCA do IBGE, no ano de 2023, de 4,62%, de modo que o valor atual de R$ 12,99, por hora, seja reajustado para R$ 13,59, e o valor estimado de R$ 1.299,00, por mês (100 horas), passe para o valor de R$ 1.359,01, e o valor de R$ 15.588,00, por ano (1.200 horas), fique corrigido para R$ 16.308,16, com fundamento no art. 55, caput, e inciso III, da Lei federal nº 8.666/93, c/c § 1º, do art. 2º, da Lei federal nº 10.192, de 14/02/2001, e com o previsto nos arts. 11 e 12, da Lei federal nº 8.880, de 27/05/94. Data de Assinatura: 15/01/2024.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº 002/2024 - Processo de Licitação nº 464/2023; Modalidade: Pregão Eletrônico nº 191/2023; Contratante: Prefeitura Municipal de Guariba; Contratada: F. E. PROJETOS DE SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA; Objeto: contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços diagnóstico e elaboração de projeto executivo e projeto As Built e fiscalização, compreendendo o sistema de Hidrantes e CMAR, com acréscimo da devida aprovação das atualizações no corpo de bombeiros, no ambulatório de especialidades "Herminio De Laurentiz Neto", localizado na Rua Nello Petrini, nº 1650 - Jardim Boa Vista – Guariba/Sp - CEP: 14842286, conforme especificações constantes do Termo De Referência; Valor: R$32.800,00; Validade: 12 meses; Data de Assinatura: 18/01/2024.

Guariba, 23 de Janeiro de 2024.
Celso Antônio Romano
Prefeito Municipal

.....

Autorização de Contratação Direta

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE PARA O PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
(Art. 72, inciso VIII, da Lei federal nº 14.133/2021).
Processo nº 10/2024
( ) Dispensa por Justificativa nª ____/2024 (X) Inexigibilidade nº 001/2024.

CELSO ANTÔNIO ROMANO, Prefeito do Município de Guariba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos II, IX, XXIII e XXX, do art. 73, da Lei Orgânica do Município, de 05/04/1990...

Pelo presente ato, tendo em vista a instrução de processo de contratação direta, com o estrito cumprimento das exigências previstas no ***art. 72, incisos I ao VIII, da Lei federal nº 14.133, de 01/04/2021,*** e regulamentadas pelo ***art. 8º, incisos I a VIII, do Decreto municipal nº 4.397, de 03/07/2023***, dentre os quais se sobressaem o parecer jurídico, e conforme o caso, também o parecer técnico, que demonstram o atendimento dos requisitos exigidos, quando couberem: o documento de formalização de demanda e, conforme o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo; a estimativa de despesa, calculada na forma estabelecida no ***art. 23 da Lei federal nº 14.133, de 2021;*** a demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido; a comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária; a razão da escolha do contratado; e, a justificativa de preço, fica autorizada a dispensa de licitação, para a contratação direta, com inexigibilidade, em favor da empresa **CENTRO SOCIAL COMUNITÁRIO EDUCACIONAL SÃO MATEUS - CNPJ nº 03.979.019/0001-10**, para a locação de um imóvel para atendimento das atividades de cursos, palestras, reuniões, treinamentos, dinâmicas em grupo, aulas especiais, formaturas, apresentação artísticas e demais eventos de natureza que exija um local que garanta ampla capacidade de público do tipo auditório visto que os locais atualmente disponíveis da municipalidade não oferecem condições ideais para estas atividades, no valor de R$ 3.000,00 mensais pelo período de 12 meses totalizando o valor de **R$ 36.000,00,** com fundamento no ***art. 74, inciso V, da Lei federal nº 14.133/2021.***

Como condição indispensável à eficácia deste ato, que autoriza a contratação direta, quer por dispensa ( ), quer por inexigibilidade (X), deverá ser divulgado e mantido à disposição do público no site eletrônico oficial do Portal Nacional de Contratações Públicas ***(PNCP)*** e no site oficial deste Município: www.guariba@sp.gov.br, dentro do prazo

de 10 (dez) dias úteis, da data de sua assinatura, nos termos do ***art. 94, inciso II, da Lei federal nº 14.133/2021*** *c/c* ***parágrafo único*** do ***art. 8º, do Decreto municipal nº 4.397/2023*****.Guariba,** 18 de janeiro de 2024. ***CELSO ANTÔNIO ROMANO*** *Prefeito Municipal*

.....